



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
*Gabinete do Presidente*

**LEI MUNICIPAL Nº 2626 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

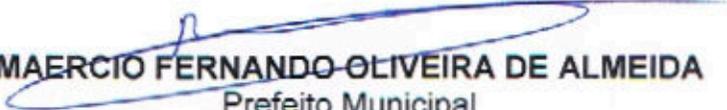
**EMENTA: DENOMINA DE TRAVESSA ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MELLO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "Travessa Antônio Carlos de Oliveira Mello" a Rua do mesmo nome, localizada no centro, deste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

  
**MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 047/2015  
Autor: Agostinho Pereira dos Santos

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020*  
*Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673*